

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de licitação nº 027/2024 e ratifico a contratação direta por dispensa de licitação nº 011/2024, para a contratação da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, para realizar a prestação de serviços especializados de manutenção, atualização, consolidação, versionamento e publicação *on-line dos Atos Oficiais (leis ordinárias, leis complementares, lei orgânica municipal e Decretos)*, na rede mundial de computadores – internet em um sistema que propicia segurança jurídica, transparência, publicidade, economia e praticidade no acesso a pesquisa às Legislações pelos administradores públicos e cidadãos do município de Coqueiros do Sul/RS e terceiros interessados, e demais condições especiais e cláusulas particulares, conforme definido neste termo de referência e contrato, ao valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser renovado por igual período a critério da administração municipal.

Coqueiros do Sul/RS, em 16 de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal